PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1695

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$200.000,00 distribuídos as sequintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

02 05 01 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

913 12.361.1001.1015.0000 Educação de Qualidade - Ensino Fundamental 200.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 2 706

2 Recursos de Exercícios Anteriores

110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 200.000,00

Fontes de Recurso

2 706 200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal

......